

OFÍCIO 381/2025/IPACI

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Alexandre Valdo Maitan
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: **Informação de Aposentadoria**

Encaminhamos em anexo, cópia da Portaria de concessão de aposentadoria.

- **IRENE POZI MACHADO** (matrícula 107) - aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a partir de 31 de julho de 2025.
- **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** (matrícula 011) - aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a partir de 31 de julho de 2025.

Atenciosamente,

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA 167/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **IRENE POZI MACHADO**, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE SÊNIOR, NÍVEL III – LETRA P, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 48440/2025, a partir de 31 de julho de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de julho de 2025.

DANIELLY
BRANDÃO
TAVORA:113789447
47
Assinado de forma digital
por DANIELLY BRANDÃO
TAVORA:11378944747
Dados: 2025.07.24
13:47:53 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc

PORTARIA 168/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de JORNALISTA, CLASSE SÊNIOR NÍVEL IV – LETRA P, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 48435/2025, a partir de 31 de julho de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de julho de 2025.

DANIELLY BRANDAO Assinado de forma digital por
DANIELLY BRANDAO
TAVORA:1137894474 TAVORA:1137894474
7 Dados: 2025.07.24 13:48:42
+03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc